



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Coordenadoria Administrativa de Pessoas  
Processo nº 09.52.14.00801-35



Vaga para o cargo de Desembargador do Trabalho da 5ª Região

## **EDITAL Nº 019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

**A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando disposição constante do art. 2º da Resolução Administrativa n. 033/2010 deste Tribunal, divulgada no Diário da Justiça Eletrônico do TRT5, edição de 20/10/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a existência de vaga no cargo de Desembargador do Trabalho deste Quinto Regional, decorrente da aposentadoria da Desembargadora Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira, a ser provida mediante processo de promoção pelo critério de antiguidade, de acordo com o processo de matéria administrativa n. 09.52.14.00801-35, do qual consta o 1º quinto de antiguidade dos Juízes Titulares de Varas do Trabalho a seguir transcrito: Juiz Luiz Roberto Peixoto de Mattos Santos, Juíza Suzana Maria Inácio Gomes, Juiz Rubem Dias do Nascimento Júnior, Juíza Eloína Maria Barbosa Machado, Juíza Maria Lita Moreira Braidy, Juíza Maria da Graça Bellino de Athayde de Antunes Varela, Juiz Washington Gutemberg Pires Ribeiro, Juiz Marco Antônio de Carvalho Valverde Filho, Juíza Ana Paola Santos Machado Diniz, Juíza Heliana Maria Neves da Rocha Ribeiro Santos, Juíza Maria Elisa Costa Gonçalves, Juiz Agenor Calazans da Silva Filho, Juíza Tânia Magnani de Abreu Braga, Juiz Marcelo Rodrigues Prata, Juíza Ana Lúcia Moreira Álvares, Juíza Sulamita de Lacerda Aleodim, Juíza Cristina Maria Oliveira de Azevedo e Juiz Paulo Cesar Temporal Soares.

Art. 2º O Magistrado integrante do 1º quinto de antiguidade dos Juízes Titulares de Varas do Trabalho descrito no art. 1º deste Edital, interessado na promoção, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá:

I - apresentar requerimento dirigido ao Desembargador Presidente do Tribunal;

II - apresentar ao Desembargador Corregedor Regional relatório circunstanciado das atividades a que se refere o art. 13 da Resolução Administrativa n. 33/2010.

Salvador, 13 de novembro de 2014.

**NÉLIA NEVES**  
**Desembargadora Vice-Presidente,**  
**no exercício da Presidência**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 13.11.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 18/11/2014 10:28 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114111801290821032.

Firmado por assinatura digital em 13/11/2014 17:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114111301288329127.